



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais - 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 - Centro - Brás Pires
licitabraspires@yahoo.com.br
CNPJ: 18.128.272/0001-37 -Telefax: 32 - 3534-1125



ATA RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017, PREGÃO PRESENCIAL 02/2017.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 10:30hs (dez horas e trinta minutos), na sala do setor de licitação, o Pregoeiro, Sr. Douglas da Costa Silva, juntamente com os membros da Comissão de Apoio ao Pregão, constituídos pela Portaria 20/2017, reuniram-se com vistas à abertura das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 02/2017, Processo nº 03/2017, tipo maior porcentagem de desconto, cujo objeto é o **registro de preços visando a contratação de empresa habilitada para o fornecimento de medicamentos constantes na Tabela da Anvisa- Cmed para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brás Pires e às Demandas Judiciais**, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA - Anexo I do edital de licitação.

Registramos que o extrato do edital foi publicado na Diário Oficial do Município na data de 13.01.2017, diariomunicipal.com.br/amm-mg/.

Aberta a sessão verificou-se a presença de 03 (três) licitantes interessadas pelo certame, as quais apresentaram a documentação de credenciamento, conforme delineado na cláusula terceira do edital, sendo credenciadas as seguintes licitantes, obedecendo, inclusive, o disposto no art. 49 inc. II da LC nº 123/2006:

NOME COMPLETO / CNPJ	REPRESENTANTE / CPF
Empresa DrogaBras Ltda ME CNPJ 08.737.675/0001-20	Fátima Dias Pereira CPF 875.782.551-34
Empresa Sandra Maria Assis Araújo MEI CNPJ 13.125.656/0001-82	Sandra Maria Assis Araújo CPF 071.919.456-30
Empresa Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ 01.417.694/0001-20	José Maria Rodrigues Souza CPF 115.726.136-10

Assim, consoante requisitado os documentos para as licitantes, foram declaradas como credenciadas, uma vez que, atenderam os requisitos do edital.

O pregoeiro passou para a fase de abertura dos envelopes "**PROPOSTAS**", sendo conferida sua descrição conforme o edital, sendo delineado corretamente os itens e valores do objeto licitado.

Destarte, foi aberta a oportunidade, aos proponentes licitantes, para apresentação de lances verbais, consoante ao disposto nos incisos VIII e IX, do artigo 4º da Lei Federal 10.520 de 2002. Sendo assim, a proposta ficou estabelecida conforme descreve abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Empresa vencedora	DESCONTO %	Empresa 2ª colocada
1	Item 01 - Fornecimento de medicamentos ÉTICOS/REFERENCIAIS , constantes da Tabela Oficial da ANVISA - CMED, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brás Pires-MG e às Demandas Judiciais,	Empresa Sandra Maria Assis Araújo MEI	10,5 % (dez e meio por cento)	Empresa DrogaBras Ltda ME, com 10 %

Arnonaquis *JB*

Arnonaquis

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

Estado de Minas Gerais – 36.542-000
Pça. Capitão Villela, 10 – Centro – Brás Pires
licitabraspires@yahoo.com.br
CNPJ: 18.128.272/0001-37 –Telefax: 32 – 3534-1125

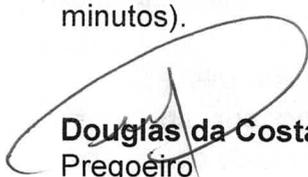


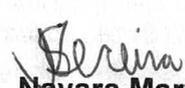
	<u>MEDIANTE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO.</u>			
2	Item 02 - Fornecimento de medicamentos GENÉRICOS , constantes da Tabela Oficial da ANVISA – CMED, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brás Pires-MG e às Demandas Judiciais, <u>MEDIANTE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO.</u>	Empresa Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda	55 % (cinquenta e cinco por cento)	Empresa Sandra Maria Assis Araújo MEI, com 54 %
3	Item 03 - Fornecimento de medicamentos SIMILARES , constantes da Tabela Oficial da ANVISA – CMED, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brás Pires-MG e às Demandas Judiciais, <u>MEDIANTE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO.</u>	Empresa Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda	59 % (cinquenta e nove por cento)	Empresa Sandra Maria Assis Araújo MEI, com 58 %

O pregoeiro passou para a fase de abertura do envelope “**DOCUMENTAÇÃO**” das licitantes vencedoras, sendo conferidas suas exigências, conforme o edital do presente processo, sendo que as Empresas **Sandra Maria Assis Araújo MEI** e **Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda** estavam com toda a documentação exigida regular.

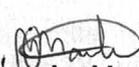
Levantada a possibilidade de concessão de prazo para interposição de recurso para decisão acima, as licitantes desistiram da referida possibilidade expressamente.

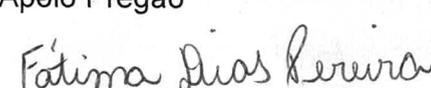
Nada mais havendo a acrescentar, foi lavrada a presente ata que foi lida, achada conforme, assinada por todos os presentes, sendo que as Empresas **Sandra Maria Assis Araújo MEI** e **Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda**, saíram vencedoras do certame, encerrando-se a reunião às 11hs:30m (onze horas e trinta minutos).


Douglas da Costa Silva
Pregoeiro

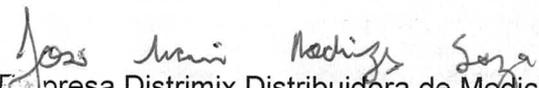

Nayara Mary de Souza Pereira
Apoio Pregão


Alzira Maria de Oliveira Magalhães
Apoio Pregão


Milton de Almeida Martins
Apoio Pregão


Empresa DrogaBras Ltda ME
Fátima Dias Pereira


Empresa Sandra Maria Assis Araújo MEI
Sandra Maria Assis Araújo


Empresa Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda
José Maria Rodrigues Souza